



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

EDITAL Nº 064, 27 DE NOVEMBRO DE 2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO ELEITORAL DO
COLEGIADO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E
DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO,
CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS SÃO PAULO.

ERRATA Nº 01

O Diretor Geral do Câmpus São Paulo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo (IFSP), torna pública a **ERRATA** ao **Edital SPO.062 de 14 de novembro de 2019**.

1. No item 2. DOS CANDIDATOS E DAS VAGAS:

ONDE SE LÊ:

“2.1.1 Para as vagas de representantes docentes, são eleitores todos os docentes efetivos, temporários e substitutos com aulas atribuídas no CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS até a data da publicação deste edital. Cada eleitor docente indicará o nome de 2 (dois) candidatos para o preenchimento das 2 (duas) vagas de representantes titulares dos docentes.

2.1.2 Serão considerados titulares os candidatos docentes que apresentarem, respectivamente, os 2 (dois) maiores números de votos.

2.3.2 Serão considerados titulares os candidatos discentes que apresentarem, respectivamente, o maior e o segundo maior número de votos.”

LEIA-SE:

2.1.1 Para as vagas de representantes docentes, são eleitores todos os docentes efetivos, temporários e substitutos com aulas atribuídas no CURSO SUPERIOR DE ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS até a data da publicação deste edital. Cada eleitor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO**

docente indicará o nome de 10 (dez) candidatos para o preenchimento das 10 (dez) vagas de representantes titulares dos docentes.

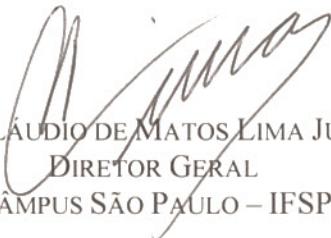
2.1.2 Serão considerados titulares os candidatos docentes que apresentarem, respectivamente, os 10 (dez) maiores números de votos.

2.3.2 Serão considerados titulares os candidatos discentes que apresentarem, respectivamente, os 4 (quatro) maiores números de votos.

2. No Anexo:

2.1 Tornar sem efeito a “**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**” publicada no Edital nº 062, de 14 de novembro de 2019, passando a vigorar o modelo em anexo.

São Paulo, 27 de novembro de 2019.


LUÍS CLÁUDIO DE MATOS LIMA JÚNIOR
DIRETOR GERAL
CÂMPUS SÃO PAULO – IFSP



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS SÃO PAULO

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DE COLEGIADO DE CURSO SUPERIOR
DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS

Nome: _____

Prontuário: _____ Data de Nascimento: _____

Telefone: _____ E-mail: _____

Vínculo com IFSP:

- () Servidor docente integrante do Plano de Carreira de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do quadro efetivo e que possui aulas atribuídas no CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS do câmpus São Paulo na data de realização das eleições;
- () Discente regularmente matriculado no curso de CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS, do câmpus São Paulo e que tenham apresentado frequência igual ou superior a 75% nas disciplinas cursadas no semestre anterior a realização da eleição;
- () Técnico em Assuntos Educacionais ou Pedagogo lotado no câmpus São Paulo;

Data de ingresso no IFSP com o vínculo acima: _____

Afirmo estar ciente das regras e prazos estabelecidos no edital nº 062 de 14 de novembro de 2019, retificado pelo edital nº 064 de 27 de novembro de 2019, que regula este processo eleitoral.

Data: ___ / ___ / _____

Assinatura do candidato